Leitura 26/03/24

APROVADO
Reunião 02/04/2024
Manoel Casciano da Silva = Presidente

VISTO
Serra Talhada, 02 de 04 de 2024
Nailson da Silva Gomes = 1º Secretário

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 18, III, da Lei Orgânica Municipal e no art. 20, IV, do Regimento Interno da desta Casa Legislativa, PROPÕE:

Art. 1°. O Anexo III da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, com redação dada pela Lei Municipal Complementar nº 393, de 16 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

ORD	Função Gratificada	QUANT	SIMB	Carga Horária Semanal	Percentual de Gratificação
	Membro da Comissão de Contratação.	03	FG-MCC	40 horas	50%
	Membro da Equipe de Apoio.	03	FG-MEA	40 horas	50%
	Chefe da Procuradoria Jurídica.	01	FG-CPJ	40 horas	50%
	Suplente da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação.	03	FG-SMEACC	40 horas	50%

Art. 2ª. O Anexo III da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, com redação dada pela Lei Municipal Complementar nº 400, de 05 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

ORD	Função Gratificada	QUANT	Símbolo	Carga Horária Semanal	Percentual de Gratificação
	Agente de Contratações	01	FG-AC	40 horas	100%

Art. 3ª. O Anexo II da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, com redação dada pela Lei Municipal Complementar nº 403, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Secretário Legislativo	01	CC-SL	40 horas	R$ 5.200,00

Art. 4ª. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Serra Talhada/PE, 20 de março de 2024.
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 26 de março de 2024.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

ROSIMÉRIO LUIZ ALVES COSTA
Vice-presidente

NAILSON DA SILVA GOMES
1ª Secretário

WALLACE KLEITON CABOCLO
2ª Secretário